

**4º ADITAMENTO AO TERMO Nº 027/17-AMSE
PROCESSO Nº 2356/17 - FUNDAÇÃO CASA**

4º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 027/17 - AMSE que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense - CASULO, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 05-10-2020, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**,

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE - CASULO, instituída nos termos da Lei Civil, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru, com sede na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 659, Centro município de Bom Jesus dos Perdões – SP, CEP 12955-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.456.594/0001-09 e por sua filial na Rodovia Antônio Salim Curiati, s/nº KM 21.500M - SP-245, Fazenda Samara, Cerqueira Cesar/SP - CEP; 18.760-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.456.594/0009-58, neste ato representada pela sua presidente, senhora **SOLANGE LUCION**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 1.699.630 e CPF/MF nº 652.402.519-91, doravante denominada **OSC**,

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 01 de novembro de 2017 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 027/17-AMSE, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória no CASA Feminino Cerqueira César;

b) a necessidade de aplicação de reajuste para a “*Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos*”, data base maio/20, publicado pelos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados - CADTERC;

c) a consequente necessidade de atualização do valor custo dia proposto por adolescente;

d) a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE BAURU, que assegura aos empregados o reajuste salarial de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), a partir de 01 de março de 2020;

e) a necessidade de aplicação de reajuste do adicional de insalubridade, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2020;

f) a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeira, conforme exposto pela Gerência de Parcerias através da Informação Gerência de Parcerias nº 115/2021;



RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 027/17-AMSE, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na retificação das Planilhas de Aplicação Financeira para que delas conste:

I – Os valores correspondentes ao reajuste previsto para a Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos, data base maio/20, com índice de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), conforme publicado nos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados – CADTERC, retroativo a novembro/2020.

II – O valor atualizado do custo dia proposto por adolescente, a partir de abril/2021.

III – A aplicação do índice de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), para o reajuste salarial dos empregados, retroativo a 01 de março de 2020, conforme assegura a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE BAURU.

IV – O valor correspondente ao reajuste do adicional de insalubridade de acordo com o reajuste do salário mínimo, retroativo a janeiro/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 1.308.204,26 (um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo o valor de **R\$ 897.331,08 (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos)** para o presente exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, parcela única no valor de **R\$ 71.751,38 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)** referente ao valor retroativo de dissídio coletivo relativo ao período de 01/03/2020 a 30/03/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 3.568,30 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 53,24 (cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$ 205.436,59 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021, e **R\$ 209.269,93 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)** para o período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica reconhecida a despesa com o reajuste de 2,38% para a Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos, data base maio/20, correspondente ao período retroativo de 01/11/2020 a 30/04/2021. Entretanto, conforme a informação da Gerência de Parcerias, não haverá necessidade de desembolso adicional para fazer frente ao valor retroativo correspondente.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS as demais Cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 027/17-AMSE não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de ABRIL de 2021.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE - CASULO



Solange Lucion
Presidente

TESTEMUNHAS:

Sabrina Miranda Cabral Arraes
Gerente Administrativo

Rosana Moreno Pires
Diretora de Divisão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ANEXO

PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA





QUADRO INFORMATIVO

Processo n°

Rubrica

Fl. n°

Informações do Centro	CASA	FEMININO CERQUEIRA CESAR	
	Nº de vagas	64	
Informações do processo	Processo	2356/2017	
	ID		
	Vigência	Início	01/11/2020
		Fim	30/04/2021
		Meses do ano	6
		Dias do ano	180
<input type="checkbox"/> Retirratificação a partir de:	01 DE NOVEMBRO DE 2020		
<input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação a partir de :			
Recursos Humanos	Sindicato - convenção coletiva	SETHBR 2020/2021	
	Piso Salarial	R\$ 1.272,52	
	INSS Empresa	ISENÇÃO CEBAS	
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)	1,00%	
	Contribuição Terceiros		4,50%
		Sebrae	0,30%
		Salário Educação	2,50%
		Incra	0,20%
		SESC	1,50%
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	5,50%	
	FGTS	8,00%	
	PIS	0,00%	
	Vale Refeição	R\$ 30,11	
	Vale Alimentação	R\$ 151,52	
Auxílio transporte			
Insalubridade	Percentual (%)	20%	
	Qtde funcionários	6	
Reajuste Salarial (Dissídio)	3,92%		
Alimentação	CADTERC	JUNHO/2019	
Transporte	CADTERC	MAIO/2020	
Obs.	APLICAÇÃO DE DISSIDIO COLETIVO A PARTIR DE 01/03/2020 COM INDICE DE 3,92%, AJUSTE DO VALOR DA INSALUBRIDADE RETROATIVO A 01/01/2020 E APLICAÇÃO DE REAJUSTE CARDTERC EM 2,38% NO TRANSPORTE.		



CASA FEMININO CERQUEIRA CESAR

Prorrogação a partir de : 01 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo n°

Rubrica Fl. n°

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL/Mês
ENCARGOS	Gerente	1	R\$ 6.384,22	R\$ 6.384,22
	Assistente Social	3	R\$ 3.210,67	R\$ 9.632,01
	Psicologo	3	R\$ 3.210,67	R\$ 9.632,01
	Agente Administrativo	4	R\$ 2.154,27	R\$ 8.617,08
	Agente Educacional	9	R\$ 2.357,51	R\$ 21.217,59
	Enfermeiro	2	R\$ 3.381,63	R\$ 6.763,26
	Dentista	1	R\$ 3.143,33	R\$ 3.143,33
	Coordenador Pedagógico	1	R\$ 5.026,63	R\$ 5.026,63
	Auxiliar Operacional	3	R\$ 1.440,18	R\$ 4.320,54
	TOTAL FUNCIONÁRIOS		27	TOTAL DE SALÁRIOS
INSALUBRIDADE				R\$ 1.254,00
BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux.Creche)				R\$ 13.158,46
ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)				R\$ 6.079,21
TOTAL DE SALÁRIOS				R\$ 95.228,34
1 CUSTO DIA DE SALÁRIOS				R\$ 3.174,2890
2 CUSTO SEMESTRAL DE SALÁRIOS				R\$ 571.370,04
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS			R\$ 6.839,17
	FÉRIAS E ENCARGOS			R\$ 2.279,72
	MULTA DE FGTS			R\$ 2.701,90
	TOTAL DE PROVISÃO			R\$ 11.820,79
	3 CUSTO DIA DE PROVISÃO			R\$ 394,03
4 CUSTO SEMESTRAL DE PROVISÃO			R\$ 70.924,74	
TOTAL	5 TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS			R\$ 107.049,13
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)			R\$ 3.568,30
	6 CUSTO SEMESTRAL TOTAL (2 + 4)			R\$ 642.294,78
	7 VALOR SEMESTRAL ACUMULADO (5 x 12)			R\$ 642.294,78
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)			R\$ -
RECURSOS HUMANOS			R\$ 642.294,78	



CASA FEMININO CERQUEIRA CESAR

Prorrogação a partir de : 01 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo n°	
Rubrica	Fl. n°

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
PLANILHA II - DESPESAS**

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS	Alimentação	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada
	Formação Profissional Básica	Contratação de cursos para os adolescentes
	Material de Consumo	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento
	Transporte	Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste termo de colaboração, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento
	Contas Públicas e Gás	Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação
	Manutenção Predial	Manutenção hidráulica, elétrica e predial
	Serviços em Geral	contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devdament justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste termo colaboração.
CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE		R\$ 53,20
CUSTO MENSAL PROPOSTO		102.220,80
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 601.420,80

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.tundiacacasa.sp.gov.br/.../0112960
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 28/04/2021 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 29/04/2021 | FERNANDO JOSE DA COSTA 29/04/2021 | ROSANA MORENO PIRES 30/04/2021



CASA FEMININO CERQUEIRA CESAR

Prorrogação a partir de :

01 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 635.032,08
RETROATIVO RH + BENEFICIOS (VA+VR)	R\$ 71.751,38
	R\$ 706.783,46
DESPESAS	R\$ 601.420,80
	R\$ 601.420,80
TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.308.204,26



CASA FEMININO CERQUEIRA CESAR

Prorrogação a partir de : **01 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo n°	
Rubrica	Fl. n°

CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Individual	Gerente	40	R\$ 6.384,22		R\$ 662,42			R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 510,74	R\$ -	R\$ 510,74
	Assistente Social	30	R\$ 3.210,67					R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 256,85	R\$ -	R\$ 256,85
	Psicólogo	33	R\$ 3.210,67					R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 256,85	R\$ -	R\$ 256,85
	Agente Administrativo	40	R\$ 2.154,27		R\$ 662,42			R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 172,34	R\$ -	R\$ 172,34
	Agente Educacional	33	R\$ 2.357,51			R\$ -	R\$ 1.780,80	R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 188,80	R\$ -	R\$ 188,80
	Enfermeiro	40	R\$ 3.361,53	R\$ 209,00	R\$ 662,42			R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 287,25	R\$ -	R\$ 287,25
	Dentista	23	R\$ 3.143,33	R\$ 209,00				R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 268,19	R\$ -	R\$ 268,19
	Coordenador Pedagógico	40	R\$ 5.026,63		R\$ 662,42			R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 402,13	R\$ -	R\$ 402,13
	Auxiliar Operacional	40	R\$ 1.440,18	R\$ 209,00	R\$ 662,42			R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 131,83	R\$ -	R\$ 131,83
TOTAL			R\$ 33.399,11	R\$ 627,00	R\$ 3.312,16	R\$ -	R\$ 1.780,80	R\$ 1.363,68	R\$ -	R\$ 2.474,88	R\$ -	R\$ 39.887,57
Total	Gerente	1	R\$ 6.384,22	R\$ -	R\$ 662,42			R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 510,74	R\$ -	R\$ 510,74
	Assistente Social	3	R\$ 9.832,01	R\$ -	R\$ -			R\$ 454,56	R\$ -	R\$ 770,55	R\$ -	R\$ 770,55
	Psicólogo	3	R\$ 9.832,01	R\$ -	R\$ -			R\$ 454,56	R\$ -	R\$ 770,55	R\$ -	R\$ 770,55
	Agente Administrativo	4	R\$ 8.617,08	R\$ -	R\$ 2.646,68			R\$ 606,08	R\$ -	R\$ 688,38	R\$ -	R\$ 688,38
	Agente Educacional	9	R\$ 21.217,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.780,80	R\$ 1.363,68	R\$ -	R\$ 1.607,40	R\$ -	R\$ 1.607,40
	Enfermeiro	2	R\$ 8.763,26	R\$ 419,00	R\$ 1.324,84			R\$ 303,04	R\$ -	R\$ 574,50	R\$ -	R\$ 574,50
	Dentista	1	R\$ 3.143,33	R\$ 209,00	R\$ -			R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 268,19	R\$ -	R\$ 268,19
	Coordenador Pedagógico	1	R\$ 5.026,63	R\$ -	R\$ 662,42			R\$ 151,52	R\$ -	R\$ 402,13	R\$ -	R\$ 402,13
	Auxiliar Operacional	3	R\$ 4.320,54	R\$ 627,00	R\$ 1.987,26			R\$ 454,56	R\$ -	R\$ 395,79	R\$ -	R\$ 395,79
TOTAL	27	R\$ 74.736,67	R\$ 1.254,00	R\$ 7.288,62	R\$ -	R\$ 1.780,80	R\$ 4.081,04	R\$ -	R\$ 6.079,21	R\$ -	R\$ 95.228,34	



CASA FEMININO CERQUEIRA CESAR

Prorrogação a partir de : **01 de novembro 2020**

Processo n°	
Rubrica	Fl. n°

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Salário base como Base de Cálculo - composto		13º salário				Férias				FGTS	TOTAL	
		SAL/REAL	Invalidez	1/12 avos	INDS 5	FGTS 5	PI5 5	1/3 Constitucional Férias	INDS 5	FGTS 5	PI5 5			
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAL	Invalidez	13º salário	13º SAL	13º SAL2	13º SAL3	1/3 Constitucional Férias	1/3 FER	1/3 FER4	1/3 FER5	Multa rescisão	40%	TOTAL
Individual														
Gerente	40	R\$ 6.384,22	-	R\$ 532,02	-	R\$ 42,56	-	R\$ 177,34	-	R\$ 14,19	-	R\$ 226,09	-	R\$ 985,10
Assistente Social	30	R\$ 3.210,67	-	R\$ 267,56	-	R\$ 21,40	-	R\$ 89,19	-	R\$ 7,14	-	R\$ 114,16	-	R\$ 499,45
Psicólogo	33	R\$ 3.210,67	-	R\$ 267,56	-	R\$ 21,40	-	R\$ 89,19	-	R\$ 7,14	-	R\$ 114,16	-	R\$ 499,45
Agente Administrativo	40	R\$ 2.154,27	-	R\$ 179,52	-	R\$ 14,36	-	R\$ 59,84	-	R\$ 4,79	-	R\$ 76,00	-	R\$ 335,11
Agente Educacional	33	R\$ 2.357,51	-	R\$ 196,46	-	R\$ 15,72	-	R\$ 65,49	-	R\$ 5,24	-	R\$ 63,82	-	R\$ 309,73
Enfermeiro	40	R\$ 3.381,85	209,00	R\$ 299,22	-	R\$ 23,94	-	R\$ 99,74	-	R\$ 7,98	-	R\$ 127,67	-	R\$ 558,56
Dentista	20	R\$ 3.143,33	209,00	R\$ 279,36	-	R\$ 22,35	-	R\$ 93,12	-	R\$ 7,45	-	R\$ 119,19	-	R\$ 521,47
Coordenador Pedagógico	40	R\$ 5.026,83	-	R\$ 418,89	-	R\$ 33,51	-	R\$ 139,63	-	R\$ 11,17	-	R\$ 176,72	-	R\$ 781,92
Auxiliar Operacional	40	R\$ 1.440,18	209,00	R\$ 137,43	-	R\$ 10,99	-	R\$ 45,81	-	R\$ 3,68	-	R\$ 58,64	-	R\$ 256,53
TOTAL		R\$ 67.602,44	R\$ 627,00	R\$ 2.576,02	R\$ -	R\$ 296,23	R\$ -	R\$ 959,35	R\$ -	R\$ 60,70	R\$ -	R\$ 1.099,95	R\$ -	R\$ 4.812,21
Total														
Gerente	1	R\$ 6.384,22	-	R\$ 532,02	-	R\$ 42,56	-	R\$ 177,34	-	R\$ 14,19	-	R\$ 226,09	-	R\$ 985,10
Assistente Social	9	R\$ 9.832,01	-	R\$ 802,67	-	R\$ 64,21	-	R\$ 267,56	-	R\$ 21,40	-	R\$ 342,48	-	R\$ 1.496,32
Psicólogo	3	R\$ 9.832,01	-	R\$ 802,67	-	R\$ 64,21	-	R\$ 267,56	-	R\$ 21,40	-	R\$ 342,48	-	R\$ 1.496,32
Agente Administrativo	4	R\$ 8.617,08	-	R\$ 718,09	-	R\$ 57,45	-	R\$ 239,36	-	R\$ 19,15	-	R\$ 306,40	-	R\$ 1.340,45
Agente Educacional	9	R\$ 21.217,59	-	R\$ 1.768,13	-	R\$ 141,45	-	R\$ 569,38	-	R\$ 47,15	-	R\$ 764,68	-	R\$ 3.300,49
Enfermeiro	2	R\$ 8.783,26	418,00	R\$ 596,44	-	R\$ 47,88	-	R\$ 199,48	-	R\$ 15,96	-	R\$ 255,34	-	R\$ 1.117,10
Dentista	1	R\$ 3.143,33	209,00	R\$ 279,36	-	R\$ 22,35	-	R\$ 93,12	-	R\$ 7,45	-	R\$ 119,19	-	R\$ 521,47
Coordenador Pedagógico	1	R\$ 5.026,83	-	R\$ 418,89	-	R\$ 33,51	-	R\$ 139,63	-	R\$ 11,17	-	R\$ 176,72	-	R\$ 781,92
Auxiliar Operacional	8	R\$ 4.320,54	827,00	R\$ 412,90	-	R\$ 32,98	-	R\$ 137,43	-	R\$ 10,99	-	R\$ 175,92	-	R\$ 786,82
TOTAL	27	R\$ 74.736,67	R\$ 2.596,00	R\$ 6.332,57	R\$ -	R\$ 596,60	R\$ -	R\$ 2.110,88	R\$ -	R\$ 166,86	R\$ -	R\$ 2.791,96	R\$ -	R\$ 11.500,79



CASA FEMININO CERQUEIRA CESAR

Prorrogação a partir de : **01 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo n°	
Rubrica	Fl. n°

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

													TOTAL	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
2020	DIAS DE OPERAÇÃO											30	30	60
	PREVISÃO DE ATENDIMENTO											64	64	128
	RECURSOS HUMANOS											105.596,59	105.596,59	R\$ 211.193,18
	DESPESAS											99.840,00	99.840,00	R\$ 199.680,00
	Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205.436,59	R\$ 205.436,59	R\$ 410.873,18					
														R\$ 0,00
														R\$ 0,00
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205.436,59	R\$ 205.436,59	R\$ 410.873,18	
2021	DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30									120
	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64									256
	RECURSOS HUMANOS	105.596,59	105.596,59	105.596,59	107.049,13									R\$ 423.838,90
	DESPESAS	99.840,00	99.840,00	99.840,00	102.220,80									R\$ 401.740,80
	Subtotal	R\$ 205.436,59	R\$ 205.436,59	R\$ 205.436,59	R\$ 209.269,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 825.579,71
	SALÁRIO+ENCARGOS (DESIJIO)				51.544,84									
BENEFÍCIOS (VA+VR)				20.206,44										R\$ 20.206,44
DESEMBOLSO	R\$ 205.436,59	R\$ 205.436,59	R\$ 205.436,59	R\$ 281.021,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 897.331,02	
Resumo 2020 - 2021	DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30							180
	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64	64	64							384
	RECURSOS HUMANOS	105.596,59	105.596,59	105.596,59	105.596,59	105.596,59	107.049,13							R\$ 635.032,00
	DESPESAS	99.840,00	99.840,00	99.840,00	99.840,00	99.840,00	102.220,80							R\$ 601.420,80
	SALÁRIO + BENEFÍCIOS (VR+VA)						71.751,36							R\$ 71.751,36
	DESEMBOLSO GERAL	R\$ 205.436,59	R\$ 281.021,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.308.204,26				



CASA FEMININO CERQUEIRA CESAR

Prorrogação a partir de : **01 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo nº

Rubrica Fl. nº

PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 64 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQÜÊNCIA	¹ QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	² QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 6 MESES (1 X 6 MESES)	³ VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES (2 X 3)	
ADOLESCENTES	Desjejum	62	62	diário	1.887	11.322	2,60	4.906,20	29.437,20	
	Almoço	62	62	diário	1.887	11.322	10,89	20.549,43	123.296,58	
	Lanche da Tarde	62	62	diário	1.887	11.322	2,60	4.906,20	29.437,20	
	Jantar	62	62	diário	1.887	11.322	10,89	20.549,43	123.296,58	
	ALIMENTAÇÃO NORMAL						45,384	26,96	50.911,26	305.467,56
	Desjejum	2	2	diário	61	366	2,60	158,60	951,60	
	Colação	1	1	diário	30	180	1,03	30,90	185,40	
	Almoço	2	2	diário	61	366	10,89	664,29	3.985,74	
	Lanche da Tarde	2	2	diário	61	366	2,60	158,60	951,60	
	Jantar	2	2	diário	61	366	10,89	664,29	3.985,74	
	DIETA ESPECIAL						1,648	29,01	1.676,68	10.060,08
	Páscoa	64	0	(*) 1 vez	0	64		0,00	0,00	
	Festa Junina	64	0	(*) 1 vez	0	64		0,00	0,00	
	Natal	64	0	(*) 1 vez	0	64		0,00	0,00	
	Ano Novo	64	0	(*) 1 vez	0	64		0,00	0,00	
Aniversário do Mês - KIT 1	64	0	mensal	64	768		0,00	0,00		
Aniversário da Unidade, Formatura e Outros - KIT 2	64	0	(*) 4 vezes	0	256		0,00	0,00		
Lanche Especial (escola)	64	64	5 vezes/semana	1.392	13.920		0,00	0,00		
Lanche Especial (período parcial)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	4,62	0,00	887,04		
Lanche Especial (período integral)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	7,35	0,00	1.411,20		
FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES						15,384	11,97	0,00	2.296,24	
FAMILIARES	Almoço	12	0	mensal	12	72	10,89	130,68	784,08	
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)						72	10,89	130,68	784,08
	Almoço	96	0	(*) 2 vezes	0	192	10,89	0,00	2.090,88	
	FESTIVIDADES (2 por adolescente/mês)						192	10,89	0,00	2.090,88
TOTAL GERAL								R\$ 320.700,84		



CASA FEMININO CERQUEIRA CESAR

Prorrogação a partir de :

01 DE NOVEMBRO DE 2020

PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Item	Descrição	1 Quant. Veículos	Valor fixo		Valor variavel			8 TOTAL MENSAL (Valor Fixo + Valor Variavel) R\$/MÊS (3 + 7)	9 Prazo 6 Meses	10 VALOR TOTAL (Valor fixo + Valor Variável) (8 + 9)	
			2 Valor Unitário Veículo/Mês R\$/Mês	3 Valor Total Mensal de Veículos R\$ (1 x 2)	4 Distância Percorrida estimada KM/Mês Estimada	5 Distância Percorrida Estimada Total KM/Mês (1 x 4)	6 Valor Unitário do KM Rodado R\$/KM				7 Valor Total Mensal KM Rodado R\$ (5 x 6)
1	Locação de veículo grupo S2 - com condutor e combustível de segunda-feira á sexta 16 horas diárias	1	R\$ 10.233,96	R\$ 10.233,96	2680	2680	R\$ 0,55	R\$ 1.474,00	R\$ 11.707,96	6	R\$ 70.247,76
2	Locação de veículo grupo S2 - Mini VAN/Monovolume com condutor e combustível de segunda-feira á domingo 16 horas diárias	1	R\$ 13.448,30	R\$ 13.448,30	2680	2680	R\$ 0,68	R\$ 1.822,40	R\$ 15.270,70	6	R\$ 91.624,20
TOTAL		2							R\$ 26.978,66		R\$ 161.871,96

TOTAL GERAL

R\$ 161.871,96